

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Banca Examinadora de Concurso Público

Avaliação da PROVA DE TÍTULOS de Acordo com a Resolução 026/2008-CONSUNI
(Caráter CLASSIFICATÓRIO- Pontuação de acordo com Art 47 a 52)

1. Nome do Solicitante (candidato): Ana Paula Simões Corrêa

Quesitos analisados (Art. 47)	Pontuação (Nota)	Nota/Média Aritmética Simple ou Média recalculada
Titulação Acadêmica (Item I do §1º, Art.47).	5	6,48
Produção Intelectual na área do concurso (Item II do §1º, Art.47).	10	
Atividade Acadêmica (Item III do §1º, Art.47).	4,44	
Obs/Atenção: (Art 51) 1- Caso o maior número de pontos obtidos nos Itens II e III sejam inferiores a 10 (dez), atribui-se como Nota o número de pontos obtidos por cada candidato. 2- Caso o maior número de pontos obtidos nos Itens II e III seja maior que 10 (dez), deve-se atribuir ao candidato com maior pontuação a nota 10 (dez) e recalculando proporcionalmente a notas dos demais candidatos.		
Outras Observações:		

Assinatura dos Membros da Banca

George Pessoa de Jesus, Dr (Presidente)

Adriana Corrêa de Queiroz Pimentel, Dra (Membro)

Nikeila Chacon de Oliveira Conde, Dra. (Membro)

Manaus, 03 de agosto de 2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Banca Examinadora de Concurso Público

Avaliação da PROVA DE TÍTULOS de Acordo com a Resolução 026/2008-CONSUNI
(Caráter CLASSIFICATÓRIO- Pontuação de acordo com Art 47 a 52)

2. Nome do Solicitante (candidato): Juliana Maria Souza de Oliveira

Quesitos analisados (Art. 47)	Pontuação (Nota)	Nota/Média Aritmética Simple ou Média recalculada
Titulação Acadêmica (Item I do §1º, Art.47).	5	6,17
Produção Intelectual na área do concurso (Item II do §1º, Art.47).	3,51	
Atividade Acadêmica (Item III do §1º, Art.47).	10	
Obs/Atenção: (Art 51) 2- Caso o maior número de pontos obtidos nos Itens II e III sejam inferiores a 10 (dez), atribui-se como Nota o número de pontos obtidos por cada candidato. 2- Caso o maior número de pontos obtidos nos Itens II e III seja maior que 10 (dez), deve-se atribuir ao candidato com maior pontuação a nota 10 (dez) e recalculando proporcionalmente a notas dos demais candidatos.		
Outras Observações:		

Assinatura dos Membros da Banca

Giorge Pessoa de Jesus, Dr (Presidente)

Adriana Corrêa de Queiroz Pimentel, Dra (Membro)

Nikeila Chacon de Oliveira Conde, Dra. (Membro)

Manaus, 03 de agosto de 2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Banca Examinadora de Concurso Público

Avaliação da PROVA DE TÍTULOS de Acordo com a Resolução 026/2008-CONSUNI
(Caráter CLASSIFICATÓRIO- Pontuação de acordo com Art 47 a 52)

3. Nome do Solicitante (candidato): Andrezza Lauria de Moura

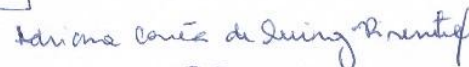
Quesitos analisados (Art. 47)	Pontuação (Nota)	Nota/Média Aritmética Simple ou Média recalculada
Titulação Acadêmica (Item I do §1º, Art.47).	10	8,35
Produção Intelectual na área do concurso (Item II do §1º, Art.47).	9,65	
Atividade Acadêmica (Item III do §1º, Art.47).	5,4	
Obs/Atenção: (Art 51) 3- Caso o maior número de pontos obtidos nos Itens II e III sejam inferiores a 10 (dez), atribui-se como Nota o número de pontos obtidos por cada candidato. 2- Caso o maior número de pontos obtidos nos Itens II e III seja maior que 10 (dez), deve-se atribuir ao candidato com maior pontuação a nota 10 (dez) e recalcular proporcionalmente a notas dos demais candidatos.		
Outras Observações:		

Assinatura dos Membros da Banca

George Pessoa de Jesus, Dr (Presidente)



Adriana Corrêa de Queiroz Pimentel, Dra (Membro)



Nikeila Chacon de Oliveira Conde, Dra. (Membro)



Manaus, 03 de agosto de 2015